



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0025772-85



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

Ficha nº 01

Matrícula nº **25.772**
28 de outubro de 2008

IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 04 (quatro), da Quadra nº 03 (três), situado no Jardim Alphaville, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 453,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: Regular tem frente para Rua Projetada A e mede 12,00 metros, ao rumo SE 45°42'NW; a direita divisa com os lotes 03 e 01 e mede 37,75 metros, ao rumo SW 44°18'NE; aos fundos divisa com o lote 132-f e mede 12,00 metros, ao rumo SE 45°42'NW; a esquerda divisa com o lote 05 e mede 37,75 metros, ao rumo SW 44°18'NE; totalizando uma área de 453,00 m² matrícula Anterior nº 17.562, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO: SANTA ALICE LOTEADORA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guaratinga, 965, Parque Industrial II, na Cidade de Arapongas-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 01.685.813/0001-25, Dou fe.

R-1 - 25.772 - Protocolo nº 75.065- Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na 2ª Tabeliã desta cidade e Comarca, às fls. 72, do Livro 150/N, datada de 01.10.2008, a proprietária do imóvel objeto da matrícula retro **SANTA ALICE LOTEADORA S/S LTDA**, já qualificada, neste ato representada por seu sócio: **JOSÉ LUIZ JARDIM**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.762.377-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 710.062.738-91; residente e domiciliado á Rua Eurilemos, 837, 3º andar, Centro, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná **vendeu** o mesmo a **ALFREDO ALVES DIAS NETO**, gerente administrativo, portador da CI nº 4.432.118-1 e do CPF/MF nº 730.508.149-34, e sua mulher **MARIA CRISTINA FERRARI DIAS**, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 5.661.196-7-PR e do CPF/MF nº 029.627.639-10, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 aos 26.04.20093, residentes e domiciliados na Rua Periquito Verde, 43, no Jardim Alphaville, na Cidade de Arapongas-PR, pelo valor de R\$ 70.166,02 (setenta mil cento e sessenta e seis reais e dois centavos). GR/ITBI nº 1037/2008, no valor de R\$ 1.403,32, em data de 19.09.2008. Os Outorgados compradores dispensam a apresentação da Certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2G29-EZQ5B-HYKYP8-HWR6R>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0025772-85

Continuação Ficha **01**

Negativa da Prefeitura Municipal, de conformidade com o parágrafo, 2º inciso V do art. 1º do Decreto 93240 de 09/09/1986, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão. Certidão Positiva da ora vendedora sob nº4279/08 datada de 02.09.2008 expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos, desta Comarca de Arapongas-PR. As partes dispensam a Certidão da Receita Estadual de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral do Paraná e Informação nº 04/86 expedida pela Coordenação da Receita do Estado do Paraná, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela ausência da mesma FUNREJUS nº0806500900010171 no valor de R\$140,33 pago em 26/09.2008. Custas: R\$4.312,00 VRC = R\$-452,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de Setembro de 2008.

Av-2 - Matrícula nº 25.772 - Protocolo nº 78.186 : - Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar a construção de uma Residência em alvenaria com área de 161,24 m2, edificada sobre o imóvel objeto da matrícula retro, conforme prova Carta de Habitação nº 225/2008, datada de 16/04/2008, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Habite-se nº 6571, datada de 15/04/2008, expedida pela Secretaria de Saúde deste Município. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 047042009-14022020, datada de 04/08/2009 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Ficando ditos documentos juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Obras: R\$ 18.889,59 (dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). FUNREJUS sob o nº.09054012200010372, no valor de R\$ 37,77 (trinta e sete reais e setenta e sete centavos), pago em 31/08/09. Custas: 2046,00 VRC = R\$ 214,83. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 09 de setembro de 2009.

R-3 - Matrícula nº 25.772 - Protocolo nº 91.681 em 02/08/2012 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na 2ª. Tabeliã desta cidade e Comarca, às fls.031, do Livro 164-N, datada de 17/07/2012, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro **ALFREDO ALVES DIAS NETO** e sua mulher **MARIA CRISTINA FERRARI DIAS**, já qualificados, venderam o mesmo a **RENATA APARECIDA MANHANI ARAMBUL**, brasileira, viúva, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG.6.442.936-1-PR e CPF.017.696.289-16, residente à Rua Pombas, 421, Centro, na Cidade de Arapongas-PR; pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). GR/ITBI nº.817/2012, no valor de R\$ 4800,00, em data de 22/05/2012. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura do Município de Arapongas-PR, sob nº.7025/2012, datada de 17/07/2012. Certidões Positivas nºs.4467/12 e 4468/12

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2G29-EZQ5B-HYKPB-HWR6R>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX76 HS3YY 3R8GJ RKHAY



Valide aqui
este documento



**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial**

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0025772-85

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

Ficha nº 02

Matrícula nº 25.772
03 de agosto de 2012

datadas de 06/07/2012, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca de Arapongas-PR. FUNREJUS nº.12053012700010171, no valor de R\$ 480,00, pago em 09/07/2012. Custas: 4312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de agosto de 2012. (a.)
---Edimara Piveta Piassi- escrevente.

Av-4 - Matrícula nº 25.772 - Protocolo nº 135.605, datado de 12/05/2021:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 12/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 202105.1216.01621823-IA-840, Processo nº 00056104620078160045, emitida pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta comarca, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Renata Aparecida Manhani Arambul, CPF.017.696.289-16** e ainda contra Antônio Manhani, CPF.003.392.889-49, Centrotrafo - Transformadores Elétricos Ltda ME (Centrotrafo), CNPJ. 04.529.362/0001-25, conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.136,71. Funrejus R\$.34,17. ISSQN R\$.3,41. Fundep R\$.6,83. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 26 de Maio de 2.021. (a)
Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente
Juramentado. 1815155SRAA00000000203218

Av-5 - Matrícula nº 25.772 - Protocolo nº 135.624, datado de 14/05/2021:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 13/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 202105.1317.01627984-IA-990, Processo nº 00023747120155090653, emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas, **para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra Renata Aparecida Manhani Arambul, CPF.017.696.289-16** e ainda contra Antonio Manhani, CPF. 003.392.889-49, Carmen Lucia Verdasca Manhani, CPF.143.940.819-04, Centrotrafo Transformadores Elétricos Ltda ME (Centrotrafo), CNPJ.04.529.362/000-25; Paraná
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2G29-EZQ5B-HYK8-HWR6R>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX76 HS3YY 3R8GJ RKHAY



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0025772-85

Continuação Ficha nº 2

Transformadores Eireli, CNPJ.08.683.234/0001-92; Manhani Transformadores e Eletricidade Ltda (Comel Comércio de Materiais Elétricos), CNPJ.75.338.145/0001-04, conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.136,71. Funrejus R\$.34,17. ISSQN R\$.3,41. Fundep R\$.6,85. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de Maio de 2.021. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. 1815155SRAA00000000213217

R-6 - Matrícula nº 25.772 - Protocolo nº 138.241 em 17/11/2021 - Nos termos do termo de penhora datado de 28/10/2021, subscrito por Peterson Adriano Migliorini (Escrivão), extraído do processo nº 0005610-46.2007.8.16.0045 (Ação de Execução de Título Extrajudicial - Exequentes: Itau Unibanco S.A. - CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04 e outros - Executados: Antonio Manhani - CPF: 003.392.889-49 e outros) em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca e demais documentos, enviado através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC001135425", procedo o presente registro para constar a **PENHORA sob o imóvel objeto desta matrícula pertencente a Renata Aparecida Manhani Arambul**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 47.028,85 (quarenta e sete mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) e nomeado o depositário, a proprietária e executada. Guia de FUNREJUS nº 14000000007549557-6, no valor de R\$ 94,06, recolhida aos 30/11/2021. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 280,71. ISSQN: R\$ 7,0177. FUNDEP: R\$ 14,0355. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 07 de dezembro de 2021. 1515V.7A8Pp.1ze21NckXIG.azkHj

Av-7 - Matrícula nº 25.772 - Protocolo nº 143.055 em 06/09/2022 - Nos termos do requerimento datado de 26/09/2022 e assinado digitalmente e demais documentos anexos, instruído de certidão para fins do artigo 828 do Código de Processo Civil (Lei 13.105.2015), expedida aos 20/07/2022, por Cristiano A. Souza Zanin, extraído do processo nº 0004640-80.2006.8.16.0045 (Ação de Execução de Título Extrajudicial - Exequirente: Banco Bradesco S.A. - Executados: Antonio Manhani e outros) em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca, enviados anteriormente através da ferramenta "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC001907969", procedo a presente averbação para constar a **existência do processo de execução acima descrito, na qual, foi atribuído a causa, o valor de R\$ 25.079,52 (vinte e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Guia de FUNREJUS nº 14000000008417015-3, no valor de R\$ 50,16, recolhido em 25/08/2022.

Continua na ficha nº 3.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2G29-EZQ5B-HYKPB-HWR6R>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX76 HS3YY 3R8GJ RKHAY



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0025772-85



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0025772-85

Matricula nº 25.772

CNS: 08.019-2

Ficha nº03

28 de Outubro de 2008

Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 715,50 VRC=R\$ 176,01. ISSQN: R\$ 4.4002. FUNDEP: R\$ 8,8005. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto: Alan Denis Pereira Silvio / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 29 de setembro de 2022. 1515V.mX@p.q.f9IsI-ZjLUK6.azrj3

R-8 - Matrícula nº 25.772 - Protocolo nº 147.301 em 26/05/2023 - Nos termos do requerimento datado e assinado digitalmente aos 26/05/2023, instruído do termo de penhora datado de 03/02/2023, subscrito digitalmente por Peterson Adriano Migliorini (Escrivão), extraído do processo nº 0004640-80.2006.8.16.0045 (Ação de Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Banco Bradesco S.A. - Executados: Antonio Manhani e outros) e demais documentos, enviado através da ferramenta eletrônica denominada "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC002495886", procedo o presente registro para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Renata Aparecida Manhani Arambul**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 25.079,52 (vinte e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e nomeado como depositário, o proprietário e executado. Custas: 715,50 VRC = R\$- 176,01. ISSQN: R\$ 4.4002. FUNDEP: R\$ 8,8005. Observação: Guia de recolhimento do FUNREJUS recolhida na averbação premonitória nº 07 supra, observado o disposto no artigo 491, parágrafo 3º, Seção I - Dos Livros e sua Escrituração, Capítulo V - Do Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto: Alan Denis Pereira Silvio / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 09 de junho de 2023. SFR12.O5vEy.Mb4J8-L7zJ3.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973.

Validamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fé.

Arapongas, 12 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente).

MÁRCIO TONI SOARES CABRAL-ESCREVENTE JURAMENTADO

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.h5m5v.Ca42K
LLXJo.1515q
<https://selo.funarpen.com.br>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ONR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX76 HS3YY 3R8GJ RKHAY

Pedido de Certidão: 159764